



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA STJ/GDG N. 409 DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Altera a Portaria STJ/GDG n. 380 de 01 de junho de 2021, que designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de mensagens eletrônicas registradas que garantam a emissão de prova de envio - recibo de confirmação de envio do e-mail.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria STJ/GDG n. 380 de 01 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de mensagens eletrônicas registradas que garantam a emissão de prova de envio - recibo de confirmação de envio do e-mail., conforme descrito no processo STJ 008006/2021.

...

**Integrante técnico**

I - ...

II - ANTONIO MARCUS FERREIRA RODRIGUES, matrícula S050894 (suplente).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais aspectos definidos na Portaria STJ/GDG n. 380 de 01 de junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 14/06/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2492473** e o código CRC **F0094374**.